

EDITAL

N.º 210,25

CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DOS INTERESSADOS

José Mário L. Freire de Sousa, Chefe da Divisão Administrativa e de Contraordenações da Câmara Municipal de Oeiras, no uso da subdelegação de competências que lhe foram atribuídas pelo despacho interno n.º 10/PM/2024, dando cumprimento ao despacho do Exmo. Senhor Vice-Presidente de 05/06/2024 que determinou o início do presente procedimento administrativo

FAZ PÚBLICO, quem em cumprimento do presente Edital, que vai por mim assinado, se notifique a Exma. Senhora Fátima Osório, na qualidade de proprietária, do imóvel, sito na Alameda Vieira da Silva, n.º1, Cave Direita, em Oeiras, em sede da **audiência prévia dos interessados**, pelos fundamentos que infra se enunciam:

A. Fundamentação de Facto

De acordo com o parecer da Divisão de Licenciamento de Edificações Urbanas, foi verificado pelos serviços municipais, a falta de licenciamento municipal para a realização da operação urbanística, executada no imóvel sito na Alameda Vieira da Silva, n.º 1, Cave Direita, em Oeiras.

B. Fundamentação de Direito

Tais factos contrariam o disposto na alínea a), n.º 1, do artigo 4º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que define o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, doravante designado abreviadamente RJUE.

C. Do Cumprimento e da Intenção

Assim, fica notificado, para no prazo de **30 dias úteis**, a contar da data de afixação do presente Edital, proceder à reposição da situação ao seu estado inicial.

Em caso de incumprimento desta notificação, é intenção do Município substituir-se ao proprietário na reposição ao estado inicial da legalidade urbanística acima determinada, imputando-lhe as respetivas despesas, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 106º, n.º 4, do RJUE, sem prejuízo da instauração do competente processo contraordenacional.



Para esclarecimentos relativos ao conteúdo da informação, deverá formular um pedido através da plataforma online do Município de Oeiras (www.oeiras.pt/-/urbanizacao_edificacao), mediante o registo na mesma. Recomenda-se a leitura das regras de submissão de pedidos relativos ao urbanismo (a página contém vídeos explicativos sobre a utilização da plataforma). Em alternativa, poderá contactar a linha de apoio criada para o efeito, através do número geral do Município 21 440 83 00, para quaisquer esclarecimentos adicionais.

D. Da Audiência dos Interessados

Nos termos do disposto nos artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, dispõe V.^a Ex.^a do **prazo de 15 dias úteis** para se pronunciar, por escrito, sobre o sentido provável da decisão final, podendo, para o efeito, proceder à consulta do processo, mediante marcação prévia, através dos contactos de telefone n.º 210 976 590 ou por e-mail: policia.municipal@oeiras.pt, da Polícia Municipal/Divisão Administrativa e de Contraordenações, sita na Rua Manuel António Rodrigues, n.º 5, Alto dos Barronhos, em Camaxide, em qualquer dia útil, entre as 09:00 e as 17:00.

E, para se constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Oeiras, 15 de maio de 2025


O CHEFE DE DIVISÃO


/SC

SAI-CMO/2025/8838
Processo n.º 500.10.415/2022/168

Os documentos reproduzidos, encontram-se sujeitos a restrições de acesso. De acordo com o disposto no artigo 26º da Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, que define o Regulamento Geral de Proteção de Dados, conjugado com o artigo 6º n.ºs 5 e 8 da Lei 26/2016, de 22 de agosto, na sua atual redação, que define a Lei de Acesso a Documentos Administrativos, pode ser expurgada informação relativa a matéria reservada, nomeadamente, quanto à divulgação de alguns elementos nominativos, ou seja, que contenham dados pessoais de terceiros.